



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

06.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.0019 - Apoio Financeiro a Entidades Culturais

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais - 1077/Recurso União/LC 195/2022

Audiovisual.....R\$

125.275,00

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais - 1078/Recurso União/LC 195/2022 Demais

Setores.....R\$ 61.153,00

3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas - 1077/Recurso União/LC 195/2022

Audiovisual.....R\$

125.275,00

3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas - 1078/Recurso União/LC 195/2022 Demais

Setores.....R\$ 61.153,00

13.392.0010.2077 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento de Cultura

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 1077/Recurso União/LC

195/2022 Audiovisual.....R\$

125.272,76

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 1078/Recurso União/LC

195/2022 Demais Setores.....R\$

61.150,99

TOTAL DOS CRÉDITOSR\$

559.279,75

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de incorporação de excesso de arrecadação, correspondentes a:

Transferências federais através do Ministério da Cultura - MC, código vinculado 1077/Recurso União/LC 195/2022 Audiovisual.....R\$

375.822,76

Transferências federais através do Ministério da Cultura - MC, código vinculado 1078/Recurso

União/LC 195/2022 Demais Setores.....R\$

183.456,99

TOTAL DOS RECURSOSR\$



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI

Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS

Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KGOUDMWQ7WISRV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

559.279,75

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de setembro de 2023.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KGOUDMWQQ7WISRV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial.

A Lei Paulo Gustavo tem por objetivo apoiar os trabalhadores do segmento artístico e cultural, a fim de minimizar os efeitos negativos da pandemia de Covid-19, visto que o setor restou muito prejudicado.

Artistas, produtores, grupos culturais e espaços destinados à cultura em geral tiveram que interromper suas atividades durante a epidemia, ficando impossibilitados de dar continuidade aos seus projetos e trabalhos.

Assim, a abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei diz respeito a transferência de recursos do Governo Federal ao Município para auxiliar artistas locais, com respaldo na Lei Complementar nº 195, de 08-07-2022, Lei Paulo Gustavo.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de setembro de 2023.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KGOUDMWQ7WISRV